



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 11348704 - P-CIPJPR

SEI!TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 11348704

REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA TJPR – 26/11/2024 Terça-feira 14h Sala de Reuniões da 2ª Vice

Presentes os seguintes membros:

Magistrados

- Dr^a .Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência e Coordenadora do Grupo Operacional;
- Dr^a Luciana Varella Carrasco, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
- Dr. Lucas Cavalcanti da Silva, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça
- Dr. Pedro Ivo Lins Moreira – Juiz de Direito Substituto da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- Dr^a. Cecília Leszczynski Guetter – Juíza de Direito da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Palmas.

Servidores:

- Gisele Ferreira Sodr  Antunes (Gabinete da Presidência – Secret ria do CI)
- Luciano Val rio (NUGEPE)
- Estef nia Guidalli Pilati (NUGEPE);
- Marla Karine Borges (NUMOPEDE – CGJ);
- Luciana Tosi Cruz (Central de Apoio  s Turmas Recursais)
- Rafael Corr a (Diretor da Assessoria de Recursos).

Ausente justificadamente a Dr^a. Jurema Carolina da Silveira Gomes – Ju za de Direito Substituta da 1ª Se  o Judici ria com sede no Foro Central da Comarca da Regi o Metropolitana de Curitiba.

Assuntos da Pauta:

I - Aprovada a Ata 11230262 da reunião anterior.

II - Sugestões de temas para edição ou adesão a outras notas técnicas.

- a) - 0168935-87.2024.8.16.6000 Estudo da minuta de Nota Técnica sobre modelos de perícia utilizados pelo INSS nas ações de acidentes do trabalho.

Foi compilada a nota técnica, conforme consta do SEI nº 0168935-87.2024.8.16.6000. Ocorre que nesse interim foi aprovada Resolução pelo CNJ, determinando a quesitação unificada as instâncias administrativa e judiciária nas ações previdenciárias e assistenciais do INSS, conforme noticiado. Surge a questão – ficou prejudicada a minuta de nota técnica?

O Grupo entendeu que como haverá um prazo para a adaptação dos sistemas eletrônicos, será útil a nota técnica, sendo, contudo, necessário verificar os quesitos únicos que serão adotados.

Dra Cecília entendeu que seria o caso de solicitar os quesitos aos juízes da Vara única do TJRS, uma vez que serviram de base à Resolução do CNJ, para adaptar a minuta da Nota Técnica.

Dra Fernanda solicitará e repassará ao Grupo, via teams.

III - Levantamento das ações de descontos de “mensalidade associativa” realizados por associações nos benefícios de aposentadoria e pensão, em trâmite perante a Comarca de Palmas – Dra. Cecília/Marla.

Último encaminhamento: convite ao Superintendente do INSS para discutir a questão e posterior encaminhamento de ofício aos magistrados sobre o acórdão do TCU.

Em contato, o Superintendente não pode comparecer na data da reunião, mas demonstrou interesse em discutir a questão.

Recente notícia sobre a questão:

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2024/11/22/auditoria-do-inss-revela-descontos-indevidos-nas-contas-de-mais-de-1-milhao-de-aposentados.ghml>

Dr Lucas sugeriu de fazer um mensageiro divulgando a notícia aos magistrados e ele fará o texto e submeterá ao grupo.

Será agendada reunião com o Superintendente.

IV - Ações a serem adotadas pelo CI em relação à Recomendação 159 CNJ (11114090), que trata das medidas para identificar e prevenir a litigância abusiva.

Último encaminhamento: verificar o SEI em que tramita a expansão do robô Larry.

A Analista da SETI – Zilei Carolina informou que a expansão do Larry Assessor-IAA da 1ª Vice aos gabinetes dos Desembargadores está registrada no expediente SEI 0049484-73.2021.8.16.6000 e ticket SIGA R347868.

Recentemente foi prestada a Informação 11178368 no 0155246-73.2024.8.16.6000, por meio do qual a SETI informou:

que o Tribunal de Justiça conta com o sistema Larry 1G, ferramenta desenvolvida na SETI com objetivo de identificação de semelhança nas petições iniciais. A análise ocorre automaticamente e no instante de sua distribuição. Ocorre a imediata disponibilização da informação de semelhança para Magistrados e Assessores no 1º Grau de Jurisdição. A ferramenta Larry 1G está ativa desde o fim de 2020 integrada ao Projudi na Capa do Processo.

Reforça-se mais uma vez que a aplicação não está munida de regras ou condições para

sinalizar uma "conduta abusiva". O que a ferramenta realiza é a indicação de petições muito similares de modo que a conclusão pela abusividade possa ser feita pelo Magistrado e por seus assessores.

Há também um painel no sistema Qlik integrado ao sistema Larry 1G que proporciona acompanhamento visual das ações idênticas ou similares. O sistema, assim como o Larry 1G, também não tem regras sobre condutas abusivas.

Nos estudos realizados, deparou-se com uma ferramenta interessante do CNJ com capacidade para interpretar petições iniciais. A ferramenta é capaz de sugerir "classes e assuntos processuais". Esta ferramenta do Sinapses poderia ser integrada com o Projudi para promover "eventual correção de classes e assuntos processuais" mediante a abertura de uma demanda a ser cadastrada no SIGA em acordo com a Instrução Normativa 159/2023-TJPR.

Por fim, verifica-se que o citado anexo C trata de outros exemplos de boas práticas para identificação de litigância predatória, as quais entende-se salvo melhor julgamento deveriam ser analisadas de forma abrangente e não restrita apenas à Secretaria de Tecnologia e ao Laboratório de Inovação. A questão da "conduta abusiva", por exemplo, é um aspecto fundamental que merece uma reflexão mais profunda antes de sua implementação no sistema Projudi. A avaliação cuidadosa dessas práticas pode evitar interpretações ambíguas e garantir que o sistema funcione de maneira eficiente.

Será verificado junto à Dra Letícia Marina Conte, Juíza Auxiliar da Presidência responsável pela matéria de TI, sobre os pedidos relacionados à litigância predatória e fila de priorização.

Também serão analisados posteriormente os projetos apresentados pela Marla constantes do SINAPSES, como o Abaçaí (TJAM), Artemis (TJDFT), dentre outros.

V - Ofício da OAB, doc 11224377 – Dr. Lucas comentou sobre o seu teor - refere-se à documentação necessária à comprovação da qualidade de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) das pessoas jurídicas que pretendem litigar nos Juizados Especiais e informou que será anexado ao SEI n. 0046477-68.2024.8.16.6000.

Gisele Ferreira Sodré Antunes

Secretária do Centro de Inteligência

Dr.^a FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES

Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Karam de Chueiri Sanches**, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná, em 03/02/2025, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11348704** e o código CRC **F76911B3**.